



PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA CAMPANHA DE PERFURAÇÃO OCTG (MOÇAMBIQUE)

A **Eni East Africa S.p.A.** convida todas as empresas interessadas em submeter a sua Manifestação de Interesse para Serviços de Operação de Poços relacionados com a Campanha de Desenvolvimento da Area 4 Offshore Moçambique.

As empresas interessadas neste convite poderão submeter a sua *Manifestação de Interesse* para participar no processo de concurso para o fornecimento de *OCTG casings*.

As empresas interessadas deverão submeter a seguinte informação:

1. Estrutura da empresa e do Grupo com a lista dos Accionistas e o nome dos beneficiários finais (caso a empresa não esteja cotada na bolsa de valores) em particular:
 - a) *revelação de todos "Beneficiários Finais" (Pessoas físicas) da empresa, mesmo que as acções sejam propriedade dos administradores(neste caso a revelação dos beneficários é necessária);*
 - b) *Registo criminal e/ou evidências de qualquer procedimento legal envolvendo os accionistas e/ou beneficiários finais.*
2. Scan da cópia autenticada do registo Comercial, nome da Entidade Legal;
3. Pessoa de contacto para receber informação comercial e sobre a qualificação;
4. Declaração de conformidade;
5. Prova documentada de 10 anos de experiência no fornecimento de cada serviço que a empresa pretenda candidatar-se;
6. Referências e breve descrição dos Trabalhos/Produtos /Serviços fornecidos durante os últimos 3 (três) anos, relativamente ao fornecimento dos serviços acima listados;
7. Três referências profissionais documentadas para cada serviço que a empresa pretende candidatar-se, fornecidas por clientes internacionais;
8. Último balanço anual/Relatório Anual da empresa e do Grupo(caso seja aplicável) comprovando capacidade mínima financeira para a realização do objecto de trabalho e também:
 - a) Valor do capital
 - b) Activos líquidos/Fundos dos accionistas
 - c) Volume de negócios(caso a empresa pertença a um grupo, deverá também ser fornecido o volume de negócios do grupo)

9. Número de colaboradores inscritos

10. Prova e evidências da existência de uma fábrica de produção de OCTG dentro da Organização.

O website de registo (Mozambique Application) está disponível no seguinte URL:

https://eprocurement.eni.it/int_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application (para as candidaturas em Inglês)

https://eprocurement.eni.it/int_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico (para as candidaturas em Português/Italiano)

IMPORTANTE

AS candidaturaS deverão fazer referência ao seguinte código de produto/serviço (para as candidaturas em Inglês):

BB01AA25 – CARBON STEEL CASING

BB01AA26 – CASING IN CORROSION RESISTANT ALLOY – C.R.A.

Ou

As candidaturas deverão fazer referência ao seguinte código de produto/serviço (para as candidaturas em Português/Italiano):

BB01AA25 – CASING IN ACCIAIO AL CARBONIO

BB01AA26 – CASING IN ACCIAIO LEGHE RESISTENTI ALLA CORROSIONE (MARTENSITICI, DUPLEX, AUSTENITICI, NI-BASED)

No website de candidatura, na secção “Actividades Objecto de Candidatura”, seleccione por favor no menu em cascata, Tipo de Aplicação, a opção “Recomendação ou convite recebido da eni” e o campo “Origem do Convite” deverá ser preenchido da seguinte forma: “Desenvolvimento da Campanha de Perfuração”.

Sujeito à submissão da Manifestação de Interesse e ao cumprimento com toda a documentação acima indicada (requisitos mínimos), as empresas interessadas poderão receber da Eni East Africa o Pacote de Qualificação.

A Eni East Africa fará uma avaliação da documentação acima solicitada e, caso o resultado da avaliação seja satisfatório, irá incluir o candidato na sua Lista de Fornecedores com vista a considerar a empresa em futuros processos de concurso relacionados com as actividades em questão.

Somente empresas qualificadas, Consórcios ou JV que tenham provado capacidade e experiência recente no fornecimento dos serviços acima solicitados para as actividades de perfuração offshore

(hidrocarbonetos) serão consideradas para potenciais concursos relativos ao âmbito de serviços descritos acima.

A solicitação de informação e documentação tem como objectivo iniciar uma “avaliação para qualificação” e dar uma oportunidade às empresas seleccionadas de fornecer detalhes da sua estrutura legal, gestão, experiência, recursos e sua capacidade global para executar o serviço.

A Eni East Africa deve certificar-se que cada uma das empresas seleccionadas na fase final possui recursos, gestão e total capacidade para agir como uma entidade legal singular (empresa), de forma a atingir as metas exigidas de qualidade, saúde, segurança e ambiente (HSE), padrões e programas.

Todas as respostas deverão ser suportadas pelos relatórios, organigramas da empresa, organigramas de recursos e qualquer outra informação que a empresa considere necessária para fundamentar as suas respostas individuais e fornecer à Eni East Africa a confiança necessária em relação às capacidades e experiência da empresa.

O presente convite para Manifestação de Interesse não deverá ser considerado um convite para concurso e, portanto, não representa nem constitui nenhuma promessa, obrigação ou compromisso de qualquer tipo da parte da Eni East Africa em celebrar contratos ou acordos com qualquer empresa que responda a este convite.

Consequentemente, todos os dados e informações fornecidos pela empresa não deverão ser considerados como um compromisso por parte da Eni East Africa em celebrar um contrato ou acordo com a empresa, nem deverá possibilitar que a empresa reivindique qualquer indemnização da parte da Eni East Africa S.p.A.

Todos os dados e informações fornecidos no âmbito deste inquérito serão tratados como estritamente confidenciais e não serão divulgados ou comunicados a pessoas ou empresas não autorizadas, com excepção da Eni East Africa S.p.A.

O prazo para a submissão da Manifestação de Interesse através do nosso website termina no dia **25 de Setembro de 2015**.

Quaisquer custos incorridos pelas empresas interessadas na preparação da Manifestação de Interesse serão da total responsabilidade das empresas, as quais não terão direito a qualquer reembolso por parte da Eni East Africa a este respeito.